



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 008/16, de 27 de janeiro de 2016.

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos aprovados em Concurso Público realizado através do **Edital nº. 154/13**, de 17/10/13, homologado pelo Edital nº. 025/14, de 31/01/14 e retificado pelo Edital nº. 031/14, de 10/02/14, considerando:

- A prorrogação do prazo de validade, conforme Decreto nº 015/15;
- **A desistência expressa** dos candidatos Luis Gustavo Aniceto, inscrição nº 4001072-4 e Luiz Roberto de Moraes Sartori, inscrição nº 4003423-2, ambos do cargo de Instrutor de Programas – Informática, convocados pelo Edital nº 004/16;
- O contido na CI nº 015/2016, de 26/01/16, da Secretaria de Educação.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- FICAM CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, conforme previsto no Decreto nº 340/13, de 19/03/13, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, previsto no subitem 3.1, g, do citado Edital nº 154/13.

CARGO: INSTRUTOR DE PROGRAMAS - INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
4004405-0	MAXWELL SOUZA DOS SANTOS	5
4000045-1	EDVALDO MANOEL PINTO	6

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
4001385-5	SOELY PYPÇAK DOS SANTOS	142
4004218-9	EDSON BISPO PACHECO	143
4003863-7	ADRIANA PEREIRA GOMES	144
4003987-0	OSLAINE ALVES DE SOUZA	145
4000533-0	CIRLEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	146
4003221-3	LEONICE DENISE DE MELO	147

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro do prazo previsto no art. 1º deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 3º - Ficam eliminados do referido Concurso Público, caso não compareçam no prazo mencionado.

Art. 4º - Considerados aptos na avaliação médica, serão nomeados, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 21, da Lei nº 2.147/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, no endereço e prazo mencionados no art. 1º deste.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de janeiro de 2016.

SANDRO JOSE ANDREASSI CÍCERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO JOSÉ BEFFA
PREFEITO